



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20182261

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-200601

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a)LIDIANE FEITOSA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CENTRO DE SAÚDE VERA CRUZ LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ARIANE GOMES , CPF nº 196.961.753-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 22 de Junho de 2018

LIDIANE FEITOSA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO